



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 402-A/2025

“Dispõe sobre Suspensão de Gratificação de Difícil Acesso de Professor.”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que dispõe no artigo 38 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Gratificação de difícil acesso aos servidores relacionados abaixo conforme Ofício SME Nº 98/2025, a contar de 20/12/2025.

Nome	Escola
Andressa Daiana Damiani Schmidt	Joaquim Nabuco
Clesiane Drexler	Joaquim Nabuco
Cleci De Fatima De Oliveira	Joaquim Nabuco
Jane Dalla Rosa	Joaquim Nabuco
Lucimara Sierota	Joaquim Nabuco
Simoni Grams Bergamin	Joaquim Nabuco
Debora De Britto	Fag Ror
Ederson De Moura	Fag Ror
Januza Passaglia	Fag Ror
Solange Refe Loureiro	Fag Ror



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de dezembro de 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16 de dezembro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração